

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATA DA 98a. SESSÃO, EM 25 DE NOVEMBRO DE 1968

PRESIDÊNCIA DO MINISTRO GEN EX OLYMPIO NOURÃO FILHO

PROCURADOR-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR: DR NELSON BARBOSA SANPAIO

SECRETÁRIO: DR CID AUGUSTO RIBEIRO DE MOURA, DIRETOR DE SERVIÇO EM EXERCÍCIO, NO IMPEDIMENTO DO VICE-DIRETOR-GERAL.

Compareceram os Ministros João Romeiro Neto, Pery Constant Bevilacqua, Armando Perdigão, Waldemar de Figueiredo Costa, Gabriel Grün Moss, Francisco de Assis Corrêa de Mello, Octacílio Terra Ururahy, Ernesto Geisel, Sylvio Monteiro Moutinho, Eraldo Gueiros Leite, João Mendes da Costa Filho, Mário Cavalcanti de Albuquerque e os Ministros convocados Waldemar Tórres da Costa e G.A. de Lima Tórres.

Licenciado o Ministro Alcides Vieira Carneiro.

Às treze horas, havendo número legal, foi aberta a sessão.

Lida e sem debate, foi aprovada a ata da sessão anterior.

Apelações julgadas em sessão secreta no dia 22 do corrente:

36 824 - São Paulo. Relator: Ministro Figueiredo Costa. Revisor: Ministro Gueiros Leite. Apelante: A Procuradoria Militar da 2a. Aud/2a. RM. Apelada: A Sentença do CJ do 2º BEC, que absolveu o soldado João Orestes Pedroso, do crime previsto no art 163 do CPM, de 17.6.68.- Unânimemente dado provimento à apelação do MP para reformar a sentença e condenar o réu a 6 meses.(NÃO VOTOU O MINISTRO PERY BEVILAQUA).

36 925 - Paraná. Relator: Ministro Corrêa de Mello. Revisor: Ministro Lima Tórres. Apelante: A Procuradoria Militar da Aud/5a. RM. Apelada: A Sentença do CJ do 2º Btl Rdv que absolveu Francisco Zivaldo Jardim, soldado, do crime previsto no art 159 do CPM, de 29.8.68.-Unânimemente negado provimento à apelação da PM para confirmar a sentença absolutória.(NÃO VOTOU O MINISTRO GUEIROS LEITE).

36 926 - Paraná. Relator: Ministro Grün Moss. Revisor: Ministro Romeiro Neto. Apelante: A Procuradoria Militar da Aud/5a. RM. Apelada: A Sentença do CJ do 2º Btl Rdv,, que absolveu o soldado Marcílio Martins, do crime previsto no art 159 do CPM, em 29 de agosto de 1968. Unânimemente negado provimento à apelação da Procuradoria Militar, sendo confirmada a sentença absolutória. - (NÃO VOTARAM OS MINISTROS WALDEMAR TÔRRES e GUEIROS LEITE).(PRESIDÊNCIA DO MINISTRO PERY BEVILAQUA).

36 849 - Minas Gerais. Relator: Ministro Lima Tórres. Revisor: Ministro Figueiredo Costa. Apelante: A Procuradoria Militar da Aud/4a. RM.- Apelada: A Sentença do CPJ da Aud/4a. RM, que absolveu os civis Manoel dos Santos Cardoso e Mauro Carvalho Esquerdo, do crime previsto nos arts. 197, inciso I, 200 e 201 do Código Penal Comum, e arts. 17 e 18 da Lei 1802/53, observado o artigo 31 da referida Lei 1802/53, e deixou de aplicar a Mauro Carvalho Esquerdo a medida de segurança prevista no art 87 do CPM, por entender desnecessária.(Em 9 Jul - 1968).- Unânimemente negado provimento à apelação da Procuradoria Militar, sendo confirmada a sentença absolutória. (NÃO VOTARAM OS MINISTROS WALDEMAR TÔRRES e GUEIROS LEITE).-(PRESIDÊNCIA DO MINISTRO PERY BEVILAQUA).

Foram, a seguir, relatados e julgados os seguintes processos:-

QUESTÃO ADMINISTRATIVA

95 - Guanabara. Relator: Ministro Waldemar Tórres. - Pedido de aposentadoria do Auxiliar-de-Limpeza Símbolo, -

(Cont. da ata da 98a. sessão, em 25 de novembro de 1968)

FJ-10, Elidio Ivo da Rocha, do Quadro da Secretaria do STM, com base nas leis de guerra. - Por maioria, o Tribunal deferiu o pedido contra os votos dos Ministros Mário Cavalcanti, Sylvio Moutinho, Ernesto Geisel, Lima Tôrres e Mourão Filho que negavam.

EMBARGOS À AÇÃO ORIGINÁRIA

- 31 - Guanabara. Relator: Ministro Romeiro Neto. Revisor: - Ministro Armando Perdigão.- Wilson Fraga, Capitão, condenado a três anos de reclusão, incurso no art. 229 do CPN, por acórdão do STM de 23 de agosto de 1968, cujo processo, por despacho do Exmo. Sr. Ministro-Relator, é submetido a este Egrégio Tribunal, para apreciação do disposto no art. 1º do Dec. Lei nº 3.038, de 10 de fevereiro de 1941. - O Tribunal aplicou a pena acessória de Indignidade para o Oficialato, nos termos do Art 1º do Decreto-Lei nº 3.038, unânimemente. (IMPEDIDO O MINISTRO GUEIROS LEITE).

APELAÇÕES

- 36 922 - Guanabara. Relator: Ministro Terra Ururahy. Revisor: - Ministro Gueiros Leite. Apelante: José Luiz de Souza. Apelada: A Sentença do CJ da DGRV, em 308.68.- Unânimemente deram provimento em parte para reduzir a pena a 6 meses de prisão.

EMBARGOS

- 35 970 - Pernambuco. Relator: Ministro Lima Tôrres. Revisor: - Ministro Terra Ururahy. Embargante: Gregório Lourenço Bezerra. Embargado: O acórdão do STM de 11.1.68. - O Tribunal, por maioria, desprezou os embargos para manter a condenação anterior de 10 anos de reclusão. Os Ministros Lima Tôrres e Pery Bevilacqua recebiam os embargos para, nos termos de seus votos anteriores condenar o embargante a 4 e 2 anos, sendo 1 ano pelo art. 36 e 1 ano pelo art. 33 item IV da Lei 314, respectivamente. (IMPEDIDO O MINISTRO GUEIROS LEITE).

RECURSO CRIMINAL

- 4 327 - Pará. Relator: Ministro Waldemar Tôrres. Recorrente: - A Procuradoria Militar da Aud/8a. RM. Recorrido: O despacho do Dr Auditor que indeferiu o pedido de remessa dos autos do IPM nº 64/68, referentes ao civil Wilton Sampaio de Araújo, à autoridade judiciária competente, na cidade de Manaus. - Unânimemente o Tribunal negou provimento ao recurso, mantendo o despacho do Dr Auditor.
- 4 322 - Guanabara. Relator: Ministro Gueiros Leite. Recorrente: A Procuradoria Militar da 1a. Aud/4er. Recorrido: - O Despacho do Dr Auditor que não recebeu a denúncia oferecida contra Ayres Cotelli (art. 198 § 4º V comb. 7 com o art. 66) Corbiniano Nonato da Silva (art. 208); - Djalma Mendes (art. 198 § 4º IV comb. com o art. 66); - Iranyr de Oliveira (art. 208); João Henrique Costa Paschoal (art. 198); João Paulo da Fonseca Finheiro (art. 208); Joaquim Bastos de Oliveira (art. 198 § 4º IV); - Lierre Garcia de Souza Guerra (art. 198 comb. com o art. 66); Milton Gomes Correia (art. 198); Ozias Florentino da Silva (art. 208); Rivaldo do Nascimento (art. 198); Roberto Santiago (art. 198 § 4º IV) e Wilson Conceição de Oliveira (art. 208), tudo do CPN.- Deram provimento em parte ao recurso para que seja recebida a denúncia com relação a Ayres Cotelli, Corbiniano

(Cont. da ata da 98a. sessão, em 25 de novembro de 1968)

no Nonato da Silva, João Henrique Costa Paschoal, João Paulo da Fonseca Pinheiro, Joaquim Bastos de Oliveira, Lierre Garcia de Souza Guerra, Milton Gomes Correia, - Rivaldo do Nascimento e Wilson Conceição de Oliveira.- Quanto a Djalma Mendes, Irany de Oliveira, Ozias Florentino da Silva e Roberto Santiago, foi mantido o Despacho do Dr Auditor. (PRESIDÊNCIA DO MINISTRO ROMEIRO NETO).

4 342 - Minas Gerais. Relator: Ministro Lima Tôrres. Recorrente: A Procuradoria Militar da Aud/4a. RM. Recorrido: - O despacho do Dr Auditor da 4a. RM que rejeitou a denúncia oferecida contra José Rodrigues da Costa, incurso no art 38, item II, do Decreto-Lei 314/67.-Unânimemente negado provimento ao Recurso. (PRESIDÊNCIA DO MINISTRO ROMEIRO NETO).

APPELAÇÕES

36 927 - Pará. Relator: Ministro Figueiredo Costa. Revisor: Ministro Gueiros Leite. Apelante: A Procuradoria Militar da Aud/8a. RM. Apelada: A Sentença do CJ do 27º BC, que absolveu o Sd. Raimundo Nonato da Mota, do crime previsto no art 159 do CPM, em 26.8.68. (JULGAMENTO EM SESSÃO SECRETA).

36 854 - Minas Gerais. Relator: Ministro Pery Bevilacqua. Revisor: Ministro João Mendes. Apelante: Francisco Rodrigues dos Santos. Apelada: A Sentença do CJ do 1º RCG, em 21.6.68.-Unânimemente foi dado provimento à apelação para absolver o apelante. (PRESIDÊNCIA DO MINISTRO ROMEIRO NETO).

36 890 - Guanabara. Relator: Ministro Grun Moss. Revisor: Ministro João Mendes. Apelante: Eugênio Ferreira. Apelada: A Sentença do CJ do 1º BG, em 12.8.68.- Unânimemente, dado provimento em parte, para reduzir a pena a 7 meses de prisão. (PRESIDÊNCIA DO MINISTRO ROMEIRO NETO).

36 909 - São Paulo. Relator: Ministro Pery Bevilacqua. Revisor: Ministro João Mendes. Apelante: Roberto Barbosa. Apelada: A Sentença do CJ do 4º RI, em 21.7.68.- Unânimemente dado provimento em parte à apelação para reduzir a pena a 6 meses de prisão. (PRESIDÊNCIA DO MINISTRO ROMEIRO NETO).

36 817 - Mato Grosso. Relator: Ministro Armando Perdigão. Revisor: Ministro Waldemar Tôrres. Apelante: Carlos Ramires. Apelada: A Sentença do CJ do 9º BEC, em 23.3.68.- Unânimemente dado provimento à apelação para anular o processo, sem renovação. (PRESIDÊNCIA DO MINISTRO ROMEIRO NETO).

36 917 - Guanabara. Relator: Ministro Armando Perdigão. Revisor: Ministro João Mendes. Apelante: David Serafim dos Anjos. Apelada: A Sentença do CJ do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro, em 6.9.68.-Unânimemente considerada extinta a punibilidade pela Anistia do Decreto 18.- (PRESIDÊNCIA DO MINISTRO ROMEIRO NETO).

36 913 - Guanabara. Relator: Ministro Terra Ururuby. Revisor: Ministro João Mendes. Apelante: Zélio Feliciano Carlos. Apelada: A Sentença do CJ do RESC, em 19.8.68.- Unânimemente dado provimento em parte à apelação para reduzir a 6 meses de prisão. (PRESIDÊNCIA DO MINISTRO ROMEIRO NETO).

(Cont. da ata da 93a. sessão, em 25 de novembro de 1968)

- 36 858 - Ceará. Relator: Ministro Terra Ururahy. Revisor: Ministro João Mendes. Apelante: Keitaro Sakamoto. Apelada: A Sentença do CJ da Base Aérea de Fortaleza, em 26.6.68. - Unanimemente deram provimento em parte, à apelação para reduzir a pena a 8 meses. (PRESIDÊNCIA DO MINISTRO ROMEIRO NETO).
- 36 939 - Guanabara. Relator: Armando Perdigão. Revisor: Ministro Lima Tórres. Apelante: Joaquim Francisco de Oliveira. Apelada: A Sentença do CJ do RESC, em 30.8.68. - Unanimemente confirmada a sentença. (PRESIDÊNCIA DO MINISTRO ROMEIRO NETO).
- 36 935 - Guanabara. Relator: Ministro Terra Ururahy. Revisor: Ministro Lima Tórres. Apelante: Antonio Carlos Dias de Campos. Apelada: A Sentença do CPJ da 1a. Aud/1er., em 23.9.68. - Unanimemente confirmada a sentença. (PRESIDÊNCIA DO MINISTRO ROMEIRO NETO).
- 36 952 - São Paulo. Relator: Ministro Ernesto Geisel. Revisor: Ministro Waldemar Tórres. Apelantes: A Procuradoria Militar da 2a. Aud/2a. RM e Nilton Mathias. Apelada: A Sentença do CJ do 4º BC, em 6.9.68. - Unanimemente reajustaram a pena a 4 meses, mínimo legal. (PRESIDÊNCIA DO MINISTRO ROMEIRO NETO).

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

No início da sessão, o Tribunal, apreciando expediente apresentado pelo Sr Ministro-Presidente, resolveu:

- a) Promover, pelo critério de merecimento, ao símbolo PJ-3 a Oficiala-Judiciária símbolo PJ-4, EUNICE VENTURA PINHEIRO, em vaga decorrente da aposentadoria de Alexandre José do I-taipava Silva Chaves, com vigência a partir de 31.8.68;
- b) promover, pelo critério de antiguidade, ao símbolo PJ-4, o Oficial-Judiciário símbolo PJ-6, EDMILSON SOUTO, em vaga decorrente da promoção de Eunice Ventura Pinheiro, com vigência a partir de 31.8.68;
- c) nomear, pelo critério de merecimento, Diretor-de-Serviço, símbolo PJ-1, o Oficial-Judiciário símbolo PJ-3, OSMAR ALVES DE OLIVEIRA, em vaga decorrente da aposentadoria de Guiomar Freitas, com vigência a partir de 25.XI.68;
- d) promover, pelo critério de antiguidade, ao símbolo PJ-3, a Oficiala-Judiciária símbolo PJ-4 ELZA VAZ PINHEIRO GUIMARÃES, em vaga decorrente da nomeação de Osmar Alves de Oliveira, com vigência a partir de 25.XI.68;
- e) promover, pelo critério de merecimento, ao símbolo PJ-4, a Oficiala-Judiciária, símbolo PJ-6, CARMEN CARVALHO CHIARADIA, em vaga decorrente da promoção de Elza Vaz Pinheiro Guimarães com vigência a partir de 25.XI.68;
- f) nomear, por acesso, para o símbolo PJ-6 da carreira de Oficial-Judiciário, a Auxiliar-Judiciária símbolo PJ-7 GEYSA DE SOUZA LEITE MADUREIRA, em vaga decorrente da promoção de Carmen Carvalho Chiaradia, com vigência a partir de 25.XI.68;
- g) promover, por merecimento, ao símbolo PJ-7, a Auxiliar-Judiciária símbolo PJ-8, MARIA CATARINA SALES DE CARVALHO, em vaga decorrente da promoção de Geysa de Souza Leite Madureira, com vigência a partir de 25.XI.68;
- h) promover, pelo critério de merecimento, ao símbolo PJ-8, o Auxiliar-Judiciário símbolo PJ-9, ARMANDO SOBRAL, em vaga decorrente da promoção de Maria Catarina Sales de Carvalho, com vigência a partir de 25.XI.68.

Em audiências públicas, realizadas nos dias 21 e 22 do corrente, foram feitas as distribuições de processos aos Srs Ministros Relatores, por meio de sorteio, com o seguinte resultado:

(Cont. da ata da 98a. sessão, em 25 de novembro de 1968)

HABEAS-CORPUS 29 841-GB-Paciente: Natalício Tenório Cavalcanti de Albuquerque. Rel.Min. Grun Moss.

HABEAS-CORPUS 29 842-PR-Pacientes: Sylvio dos Santos Cabral e Turíbio de Oliveira. Rel.Min. Ernesto Geisel.

HABEAS-CORPUS 29 843-MG-Pacientes: Jedor Pereira Baleeiro e Cecília Gomes Baleeiro. Rel.Min. Pery Bevilacqua.

HABEAS-CORPUS 29 844-SP-Pacientes: Antonio Funari Filho e outros. Rel.Min Terra Ururahy.

REPRESENTAÇÃO 850-GB-Fernando Mário Pinto de Almeida ou Fernando de Almeida e Ageu Jerônimo de Souza. Rel.Min. Dr João Mendes.

REPRESENTAÇÃO 852-GB-José Aristóteles Marco Antonio da Cunha e Gerhard Wolfgang. Rel.Min. Armando Perdigão.

REPRESENTAÇÃO 851-GB-Raymundo Edwirges. Rel.Min. Romeiro Neto.

HABEAS-CORPUS 29 845-GB-Paciente: Sonia Maria Aveline de Oliveira. Rel.Min. Sylvio Moutinho.

HABEAS-CORPUS 29 846-GB-Paciente: Alfeu Moura da Silva. Rel.Min Pery Bevilacqua.

HABEAS-CORPUS 29 847-PA-Pacientes: Ivo José Carvalho de Araujo e outros. Rel.Min. Waldemar Tôrres.

HABEAS-CORPUS 29 848-GB-Paciente: Pedro Spindola Moreira Filho. Rel.Min. Armando Perdigão.

1. Sessão foi encerrada às 18.30 horas, com os seguintes processos em mesa:

HABEAS-CORPUS:

29 750(WT) - 29 813(EG) - 29 609(TU) - 29 775(TU) - 29 820(PB)
 29 805(AP) - 29 814(MC) - 29 811(FC) - 29 821(GL) - 29 774(GL)
 29 812(GL) - 29 816(MC) - 29 809(GM) - 29 823(GM) - 29 815(CM)
 29 835(CM) - 29 807(LT) - 29 832(LT) - 29 836(LT) - 29 827(WT)
 29 766(WT) - 29 831(SM) - 29 622(AP) - 29 838(FC) - 29 842(EG)
 29 825(AP) - 29 834(MC) - 29 841(GM) - 29 833(SM) - 29 837(JM)
 29 830(CM) - 29 843(PB) -

INQUÉRITO 151(GL)

RECURSOS CRIMINAIS: 4 327(WT) - 4 341(WT) - 4 338(GL) - 4333(GL)
 4 324(GL).

REPRESENTAÇÃO: 847(GL)

APELAÇÕES:

36 940(PB/RN)-Aud/10a. 15
 36 906(GL/TU)-Aud/5a. 348
 36 750(GL/AP)-1a./Mar 8564
 36 946(CM/WT)-1a./Mar 4
 36 745(GL/FC)-Aud/7a. 87
 36 663(GL/CM)-2a./1a. 7494
 36 943(RN/FC)-Aud/5a. 458
 36 941(TU/RN)-Aud/7a. 9
 36 948(FC/RN)-2a./1a. 968
 36 782(WT/CM)-2a./Mar 488
 36 937(GM/WT)-Aud/7a. 17
 36 949(AP/RN)-3a./1a. 33
 36 893(PB/WT)-2a./1a. 964
 36 951(PB/WT)-2a./2a. 23

